



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4763, DE 17 DE JULHO DE 2025

Banca Examinadora para
Aplicação de Exame de
Suficiência para Aferição
de Conhecimentos
Visando Abreviação do
Tempo de Duração do
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis da
Universidade Federal de
Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Banca Examinadora responsável pela aplicação do Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos, com vistas à abreviação do tempo de duração do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, solicitado pela discente **Letícia Pereira Boaventura**, matrícula **12111CCT047**, nos componentes curriculares **IERI39126 - Microeconomia** e **GCC045 - Administração Financeira 2**.

Banca Examinadora 1: Microeconomia (IERI39126)

Titulares:

Prof. Germano Mendes de Paula – Presidente

Prof.^a Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges – Membro

Prof. ^a Sabrina Rafaela Pereira Borges – Membro

Suplentes:

Prof. Eduardo Mendes Nascimento

Prof. Nilton Cesar Lima

Banca Examinadora 2: Administração Financeira 2 (GCC045)

Titulares:

Prof.^a Catarine Palmieri Pitangui Tizziotti – Presidente

Prof.^a Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges – Membro

Prof. ^a Sabrina Rafaela Pereira Borges – Membro

Suplentes:

Prof. Eduardo Mendes Nascimento

Prof. Nilton Cesar Lima

Art. 2º Determinar que as Bancas Examinadoras conduzam seus trabalhos em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 17/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518451** e o código CRC **B47AF55D**.